



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 067/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Credenciamento do Gerente que atuará na USF participante do Programa "Saúde na Hora", no município de São Paulo de Olivença/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 303ª Reunião 246ª (Ordinária), realizada no dia 29.07.2019, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.808 de 28.07.2018, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6 GM/MS de 27.09.2017 para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência de Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica –PNAB;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 930 de 15.05.2019, que institui o Programa "Saúde na Hora", que dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a Portaria Nº 2.436/GM/MS de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS de 2017, a Portaria de Consolidação Nº 6 GM/MS de 2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 634 de 05.06.2019, que dispõe sobre o cadastramento de equipes em estabelecimentos que aderiram ao Programa Saúde na Hora no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde –CNES;

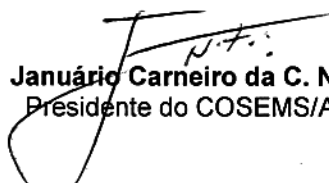
CONSIDERANDO o Processo nº 18976/2019-SUSAM, que trata sobre Credenciamento do Gerente que atuará na USF participante do Programa "Saúde na Hora", no município de São Paulo de Olivença/AM;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Andréia Rejane Rodrigues Ferreira, tendo em vista que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso da população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pelo Credenciamento do Gerente que atuará na USF participante do Programa "Saúde na Hora", no município de São Paulo de Olivença/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 067/2019 datada de 29 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

